



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Parecer ao Projeto de Lei Nº 5.335/2021

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	05/05/2021
Data para emitir parecer:	12/05/2021

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	X	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Deivid Rafael Aquino, em 11/05/2021.

Deivid Rafael Aquino
Presidente da Comissão

I - Relatório:

Trata-se de PL que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres e dá outras providências.

De autoria do Legislativo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 30/04/2021, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do 03/05/2021, para a devida publicidade externa.

Em 03/05/2021, conforme determinação do Presidente da Câmara, Vereador Humberto Carlos dos Santos, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que esta exarasse parecer sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical da proposição.

Em 05/05/2021, a Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada através do sistema de videoconferência, em análise ao projeto, exarou parecer favorável ao Projeto e determinou o envio do Projeto à Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente



para análise do mérito.

É o relatório.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda nos termos do Art. 78, Parágrafo único, compete à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, saúde, saneamento, assistência e previdência social.

Trata-se de projeto que pretende instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres e dá outras providências.

Anexo ao Projeto, consta a Exposição de Motivos do Vereador Bruno Pacheco da Costa, autor do Projeto, em que o Vereador destaca que o projeto tem por objetivo promover a conscientização sobre os direitos dos animais domésticos e silvestres no município de Imbituba, inclusive nas escolas públicas e privadas de ensino pertencentes ao Município de Imbituba, conforme determina a Lei Estadual nº 18.057/2021 (Dispõe sobre a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, e adota outras providências).

O projeto prevê a instituição, no âmbito do município de Imbituba, da Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres, a ser realizada anualmente, especificamente na semana que compreende o dia 04 de outubro, dia mundial dos animais.

Ainda que a Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Imbituba.

Prevê ainda que os objetivos da Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres são: estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme as leis vigentes; incentivar a proteção e defesa dos animais chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre; conscientizar a população sobre a necessidade de se adotarem os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais; promover a defesa dos animais feridos e abandonados.

De acordo com o projeto, a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres deverá compreender as seguintes ações educativas voltadas ao tema: palestras para os estudantes das escolas da rede pública e privada; e seminários, debates e atividades, dirigidos à população em geral, com o intuito de divulgar os direitos dos animais e os cuidados que lhes devem ser reservados, sendo as palestras, seminários e debates realizados por profissionais devidamente habilitados da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, podendo inclusive haver a participação de profissionais voluntários, desde que comprovada à devida qualificação.



Por fim, prevê que a prefeitura, diretamente ou por seus órgãos, poderá compor as atividades e fornecer apoio à realização da Semana, envolvendo todas as Secretarias que promoverão ações para fortalecimento da presente lei, podendo o poder público firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos de proteção aos animais, bem como empresas do setor privado, a fim de promover atividades ligadas ao tema.

Anexo ao projeto, consta ainda o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, tendo em vista que a proposta do projeto não versa simplesmente sobre a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município, não criando obrigações ao Executivo, nem despesas ao erário.

No que toca à questão legal-jurídica o projeto foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que exarou parecer favorável ao projeto, por considerar que não há qualquer impedimento legal para a sua aprovação.

A Comissão de Constituição e Justiça considerou que o projeto não implicará em despesas ao erário municipal, assim entendeu por encaminhar o projeto diretamente à Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente para análise do mérito, não sendo necessário a análise do projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Neste sentido, esta Comissão de preterirá à análise do mérito do projeto.

Passo à análise do Mérito.

O Projeto de Lei em questão pretende instituir no Calendário Anual de Eventos do Município de Imbituba, a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres, que deverá ser realizada, especificamente, na semana que compreende o dia 04 de outubro, dia mundial dos animais, com objetivo de levar às escolas e população em geral o tema Proteção de Animais, promovendo debates e levando o conhecimento da legislação referente aos direitos dos animais no âmbito municipal, estadual e federal.

Em análise o projeto, constata-se a relevância do projeto, considerando que cada dia mais nossa sociedade presencia o abandono, os maus tratos e a perda dos direitos dos animais.

Neste sentido, a proposta da criação desta Semana tem por objetivo uma maior conscientização das pessoas. Levar o conhecimento sobre a vida dos animais, mostrar a necessidade de mudança de cultura em relação ao trato com os animais, para que as pessoas possam compreender melhor a importância dos direitos dos animais, aprendendo a respeitá-los como seres vivos.

É indiscutível que ensinar e conscientizar a população a respeitar outras formas de vida contribuem para a formação de uma população mais atuante, consciente, responsável e solidária.

Cabe destacar que o direito animal vem ganhando cada vez mais espaço no Brasil e no mundo.

Nesse contexto é relevante e oportuno discutir a triste realidade animal dentro do país, as formas de maus-tratos e crueldade cometidas contra esses seres vivos, como forma de difundir o tema dentro da sociedade.

Diante do exposto e, certos da conveniência de conscientizar as pessoas, especialmente as novas gerações, sobre a importância do respeito aos animais, voto, no



mérito, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 5.335/2021.

Deivid Rafael Aquino
Relator

III – Voto

Em face do exposto, voto favorável ao Projeto de Lei nº 5.335/2021.

Deivid Rafael Aquino
Relator

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 11 de maio de 2021, através Sistema de Deliberação Digital (SDD) instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo plenário da Câmara de Vereadores de Imbituba, através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.335/2021.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2021.

Deivid Rafael Aquino
Presidente/Relator

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente